

Portaria nº CPV.0123/2019, de 01 de agosto de 2019

Trata da aprovação de Projeto Institucional do IFSP-Câmpus Capivari para o 2ª semestre de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - APROVAR, o Projeto Institucional "Grupo de Estudos em Redes de Computadores", para o segundo semestre de 2019 a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

Edivaldo Serafim	08h00
Karlan Ricomini Alves	08h00
Rafael Fernando Diorio	01h00

WALDO LUIS DE LUCCA